



Referência: Processo nº 202317576000013

Interessado: GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

**Assunto:**

DESPACHO Nº 245/2023/SEEL/GEINFRA-18311

1 Em resposta ao Despacho 201 - SEI nº (46711919) e aos questionamentos do e-mail (46711844), informamos que de acordo com o Projeto Básico (45319585) o objeto das contratações está dividido em 03 (três) lotes conforme detalhamento abaixo:

SERVIÇO	LOTES	LOCAL/MUNICÍPIO	VALORES (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, NAS DIMENSÕES 26,7x42,3m (Área de 1129,41 m <sup>2</sup> cada campo) COM INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, DRENAGEM, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO.	LOTE I	1 BURITINÓPOLIS	364.855,69
		2 IACIARA	372.764,47
		3 MABAÍ	368.762,80
		4 MONTE ALEGRE	376.851,89
		5 NOVA ROMA	376.851,89
		6 POSSE	368.762,80
		7 SÍTIO D'ABADIA	376.851,89
		8 TERESINA DE GOIÁS	364.855,69
		9 VILA BOA	376.851,89
		<b>TOTAL LOTE I</b>	<b>3.347.409,01</b>
	LOTE II	1 PADRE BERNARDO	376.851,89
		2 PIRACANJUBA	376.851,89
		3 SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	368.762,80
		4 SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	376.851,89
		5 VILA PROPÍCIO	368.762,80
		<b>TOTAL LOTE II</b>	<b>1.868.081,27</b>
		1 CAMPO LIMPO DE GOIÁS	364.855,69

LOTE III	2	CATURAÍ	364.855,69
	3	MONTIVIDIU DO NORTE	368.762,80
	4	MUNDO NOVO	364.855,69
	<b>TOTAL LOTE III</b>		<b>1.463.329,87</b>
<b>TOTAL TODOS LOTES</b>			<b>6.678.820,15</b>

2 Porém, os valores unitários para construção dos campos societys se diferem pela variação do Imposto Sobre Serviço - ISS, podendo variar entre 2 e 5%, o que implica em variações do BDI, dito isto é possível constatar que o BDI de cada cidade irá ser diferente.

3 É necessário para elaboração das propostas a apresentação de todas as planilhas orçamentárias das cidades de cada lote, com seus respectivos descontos. Posteriormente, deve ser realizado pela empresa a somatória dentro de cada lote e constituir um valor final único para o lote 1, 2 e 3.

4 Encaminhamos os autos à Gerência de Compras Governamentais, para ciência e devidas providências.

Atenciosamente,

GOIÂNIA, 13 de abril de 2023.

SIANE ARANTES DE OLIVEIRA  
[Gerente de Infraestrutura Esportiva]



Documento assinado eletronicamente por **SIANE ARANTES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 13/04/2023, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46712107** e o código CRC **1CFFCD56**.

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS -  
GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - .



Referência:  
Processo nº 202317576000013



SEI 46712107

